



C E N T R O
H O S P I T A L A R
L E I R I A

Serviço de Auditoria

Ref^o n^o 1/2020

Relatório anual de atividades 2019

Março 2020

Índice

I. Introdução e âmbito.....	3
II. Fatos relevantes	3
III. Resumo das principais ações desenvolvidas.....	4
IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria	6
V. Comunicação de irregularidades	8
VI. Conclusão	8

I. Introdução e âmbito

No relatório de atividades do Serviço de Auditoria Interna (SAI) relativo ao Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. (CHL), constam as ações desenvolvidas no exercício de 2019, decorrentes da execução do plano anual de auditoria interna, aprovado por Deliberação do Conselho de Administração (CA) de 2019.02.28.

Nos termos dos Estatutos aprovados e publicados no anexo II, secção III, da alínea d), do nº 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“Elaborar anualmente um relatório sobre a atividade desenvolvida, em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar;”*.

II. Fatos relevantes

Jan	<ul style="list-style-type: none">• Envio de relatório de auditoria referente ao processo de circularização de terceiros;• Reuniões com o Serviço Farmacêutico (SF) relacionadas com o processo de faturação dos medicamentos em regime de ambulatório, doença de Crohn;• Acompanhamento do armazém geral e SF nos procedimentos administrativos de encerramento dos inventários.
Fev	<ul style="list-style-type: none">• Envio do relatório anual de atividades do SAI relativo ao ano de 2018;• Envio do relatório de controlo interno relativo ao ano de 2018;• Preenchimento dos mapas de registo de ações de controlo interno do GCCI, executadas em 2018 e a executar em 2019;• Preenchimento do mapa com os atos que consubstanciem eventual responsabilidade criminal ou financeira (irregularidades), verificados no ano de 2018.
Mar	<ul style="list-style-type: none">• Envio do relatório de monitorização referente à auditoria ao imobilizado - equipamento informático, com referência ao quarto trimestre do ano de 2018.
Abr	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração do relatório de governo societário com referência ao ano de 2018;• Execução do plano de gestão do risco de corrupção e infrações conexas com referência ao ano de 2018.
Mai	<ul style="list-style-type: none">• Envio do relatório de monitorização relativo à auditoria ao imobilizado - equipamento informático, com referência ao primeiro trimestre do ano de 2019;• Envio do relatório de inventário de auditoria com referência ao ano de 2018.
Jun	<ul style="list-style-type: none">• Processo de inquérito aos fatos ocorridos no Serviço de Urgência Ginecológica/ Obstétrica. Deliberação do CA de 2019.05.30 (técnico superior de auditoria);

	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de auditoria à frota de viaturas do CHL.
Jul	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento dos mapas de registo de ações de controlo interno do GCCI, executadas no primeiro semestre de 2019; • Preenchimento do mapa com os atos que consubstanciem eventual responsabilidade criminal ou financeira (irregularidades), verificados no primeiro semestre de 2019.
Ago	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do relatório referente à auditoria ao consumo de combustíveis de viaturas do CHL.
Set	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com o gabinete jurídico com a preparação do relatório relativo ao contrato dos bares do CHL. • IV encontro de auditores internos do SNS.
Out	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do relatório de auditoria ao processo de contratação pública; • Envio do relatório final relativo ao processo de inquérito n.º 6/2019; • Participação no início dos trabalhos relativos à proposta de atualização de inventário do parque informático.
Nov	<ul style="list-style-type: none"> • Análise e debate com o SGF da implementação da cabimentação por processo. • Análise do layout com o SA que pode tornar possível a ligação entre o GHAF e SICC para implementação da rubrica “Faturas em receção e conferência”.
Dez	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do relatório de auditoria aos inventários relativo ao ano de 2019; • Elaboração do plano anual de auditoria para o ano de 2020; • Elaboração do relatório de auditoria referente aos tempos de faturação - dívidas a terceiros.

III. Resumo das principais ações desenvolvidas

1. Monitorização das recomendações apresentadas no relatório de auditoria ao imobilizado - equipamento informático

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do Despacho do Dr. Licínio de Carvalho de 2017.12.29, respeitante ao relatório, “*Auditoria ao Imobilizado - Equipamento Informático*”, cujo teor se transcreve, “*2. Ao Serviço de Auditoria Interna para em cada trimestre do próximo ano (2018) a iniciar no 2º, elabore auditoria restrita a 1 serviço de prestação de cuidados e 1 serviço de gestão e logística, para aferir o progresso das melhorias pretendidas*”, reforçado pela Deliberação do CA de 2019.03.28 referente à monitorização do equipamento informática do 4.º trimestre de 2018, “*Tomou-se conhecimento. O CA mantém as recomendações já efetuadas ao SA, ao SSI e ao SAI para corrigir o procedimento em causa.*”. Realizou-se ação de

monitorização específica ao equipamento informático, com referência ao 4.º trimestre do ano de 2018 e ao 1.º trimestre do ano de 2019.

2. Auditoria ao consumo de combustíveis de viaturas do CHL

A realização da auditoria ao consumo de combustível das viaturas do CHL com incidência no 2.º semestre do ano de 2018 resulta da comunicação n.º 18/18 de 22 de novembro, do Diretor do Serviço de Instalações e Equipamentos (SIE), Dr. Pedro Faria, com o assunto *“Pedido de Auditoria Interna – Consumo de Combustível das Viaturas do CHL”*, tendo merecido o seguinte Despacho do Vogal Executivo do CA, Dr. Licínio de Carvalho, *“1. Concordo com a proposta. 2. Ao SAI para procedimento como proposto, a todas as viaturas do CHL, no 2º semestre de 2018.”*.

3. Auditoria ao processo de contratação pública

Na sequência das recomendações emitidas pelo Grupo Coordenador de Controlo Interno (GCCl), do relatório de auditoria do Tribunal de Contas (TC) n.º 18/2016 e o disposto no ponto 11, da Deliberação do CA, de 5 de janeiro de 2017, foi realizada uma ação de controlo sobre a contratação pública de bens, maioritariamente orientada para despesa realizada segundo o procedimento de ajuste direto, tendo esta como principal objetivo a verificação e análise por amostragem da gestão das aquisições, mais especificamente a formação dos contratos e respetiva execução, para o ano de 2019.

4. Auditoria aos tempos de faturação (dívidas a terceiros)

A ação aos tempos de faturação, (dívidas a terceiros), foi executada por solicitação do GCCl, pela Instrução n.º 4/2018. A auditoria teve como objetivos a análise da situação económico-financeira da entidade, a evolução da dívida e caracterização dos fatores que influenciaram a sua variação, a verificação da existência de eventual despesa escondida, avaliação dos fatos patrimoniais da entidade, assim como a verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Foi definido como âmbito da presente ação a caracterização da entidade e análises evolutivas, referentes ao biénio 2017/2018 e as aquisições efetuadas em 2018, independentemente do ano do procedimento.

5. Auditoria aos inventários de final do ano de 2018

A ação desenvolvida, análise ao inventário final de ano do AG e SF, foi contemplada no plano anual de auditoria para o ano de 2019, e resulta da importância que as existências têm para o

CHL, pois constituem uma rubrica significativa do balanço e, é de todo desejável, que a entidade disponha de um controlo rigoroso sobre os seus ativos.

IV. Avaliação do cumprimento do plano de auditoria

No plano anual de auditoria para o ano de 2019, foi dada prioridade à auditoria solicitada no ano de 2018 pelo CA, segundo Despacho do Dr. Licínio de Carvalho de 2018.11.23, referente ao consumo de combustível de viaturas do CHL. Após a sua conclusão, foi dada preferência às auditorias de carácter obrigatório solicitadas pelo GCCI, pela Instrução n.º 4/2018 com o assunto, tempos de faturação (dívidas a terceiros) e à auditoria sobre contratação pública, pela Instrução n.º 5/2016 da mesma entidade.

O primeiro trimestre foi maioritariamente marcado pela elaboração de relatórios de auditoria, em concreto e entre outros, o relatório anual de atividades e relatório do sistema de controlo interno. No quadro 1, segue a avaliação do cumprimento do plano anual de auditoria referente ao ano de 2019:

Quadro 1 – Avaliação do plano anual de auditoria

Numeração (de acordo com plano anual 2019)	Ações de auditoria	Não atingido ¹	Atingido parcialmente ²	Atingido ³
1.1	Plano anual de auditoria (2020)			✓
1.2	Relatório anual de atividades (2018)			✓
1.3	Registo de ações de controlo interno (GCCI)			✓
1.4	Relatório do sistema de controlo interno (2018)			✓
1.5	Relatório de execução financeira (GCCI) - trimestral		✓	
1.6	Regulamento de irregularidades (GCCI)			✓
2.1	Execução do inventário final de ano (AG e Farmácia)			✓
3.1	Execução do plano de gestão de risco e infrações conexas			✓
4.1	Tempos de faturação (dívidas terceiros – Inst. n.º 4/2018 do GCCI)			✓
5.1	Auditoria à contratação pública			✓
6.1	Faturação de medicamentos em regime de ambulatório (Serviço farmacêutico)	✓		
7.1	Conciliação de saldos (Circularização de saldos de clientes)		✓	
8.1	Gestão administrativa de <i>stocks</i> (Medicamentos/ bens à consignação)	✓		
9.1	Consumo de combustível das viaturas do CHL			✓
10	Monitorização imobilizado (Equipamento informático)			✓
11	Monitorização da faturação (Doença de Crohn)	✓		

¹ - Não foi executada nenhuma ação

² - Foi executada ação mas não contemplou a totalidade das avaliações previstas

³ - Foi executada ação e contemplou a totalidade das avaliações previstas

Realizou-se análise da informação apresentada no quadro 1. Foram identificadas 16 ações de auditoria prevista para o ano de 2019, em que 11 foram concretizadas, ou seja, 68,8% do total das ações, 3 não foram alcançadas, cerca de 18,7% do total e, 2 parcialmente atingidas, que representa 12,5% do total das ações.

A totalidade das ações de auditoria classificadas pelo SAI com a avaliação de “atingido” foram alvo de Despacho pelo CA.

As ações de auditoria com concretização parcial, processo de circularização de saldos de clientes e relatório de execução financeira, não foram realizadas conforme o delimitado ou não foram concretizadas na sua plenitude. No que respeita ao processo de circularização de clientes, a mesma não foi desenvolvida focada nos clientes, mas sim nos fornecedores, no âmbito da auditoria aos tempos de faturação de dívidas a terceiros. Ou seja, realizou-se processo de circularização e conciliação de saldos a fornecedores, e não a clientes, pelo que foi considerada como parcialmente concretizada, uma vez que ocorreu confirmação de saldos.

No que respeita aos relatórios de execução financeira, o SGF disponibilizou a informação financeira referente ao 1.º e 2.º trimestre do ano de 2019 em julho, ficando em falta a informação orçamental, e apenas disponibilizou a restante informação, apesar das várias insistências do SAI, em novembro de 2019. Foram concretizados pelo SAI os relatórios de execução do 4.º trimestre do ano de 2018, e do 3.º trimestre do ano de 2019. Os referentes ao 1.º e 2.º trimestre de 2019 não foram executados pela ausência de proveito na elaboração dos mesmos, resultado da tempestividade da informação. Esta situação foi transmitida e analisada na reunião com o Conselho Fiscal de Maio de 2010 para pronúncia sobre os dois relatórios executados.

No que respeita às ações de auditoria classificadas como não atingidas, identificam-se três que não foram alvo de realização e conseqüente entrega ao CA pelo SAI. O relatório não executado relativo à faturação de medicamentos em regime de ambulatório, é parte integrante do plano anual de auditoria para o ano de 2020. A monitorização à faturação da doença de Crohn, também não realizada no ano de 2019, será incluída na ação anteriormente referida, uma vez que os procedimentos aquando da auditoria inicial realizada foram alterados, e necessitam de ser reavaliados.

Por último, a auditoria à gestão administrativa de medicamentos e bens à consignação, não foi realizada em 2019, e não foi incluída no plano anual para o ano de 2020, por razões de sobrecarga de trabalhos, a qual será incluída no plano anual deste serviço oportunamente.

V. Comunicação de irregularidades

Segundo os Estatutos dos Centros Hospitalares, E.P.E., aprovados e publicados no Anexo II, secção III, da alínea b), do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro, compete ao SAI *“b) Receber as comunicações de irregularidades sobre a organização e funcionamento do hospital, E.P.E. apresentadas pelos demais órgãos estatutários, trabalhadores, colaboradores, utentes, e cidadãos em geral”*. No ano de 2019 não foi rececionada nenhuma comunicação de eventual irregularidade.

VI. Conclusão

O ano de 2019 foi marcado pela realização de auditorias de carácter obrigatório impostas superiormente pelo GCCI, nomeadamente os tempos de faturação (dívidas a terceiros) e a contratação pública.

A execução do princípio do contraditório na maioria das ações, mas em particular na ação de tempos de faturação, (dívidas a terceiros), demorou para além do que se entende como razoável, tendo a insistência do SAI sido permanente. Por outro lado, a disponibilidade dos serviços para reunir, discutir procedimentos e implementar novos controlos, tem vindo a ser reduzir, justificada pela ausência de recursos humanos em número suficiente para fazer face às necessidades, situação manifestada, constantemente, pelos diretores dos serviços.

Considera-se que o trabalho desenvolvido durante o ano de 2019, contribuiu para um melhor ambiente de controlo interno no CHL. É intuito do SAI ao longo de 2020, elevar o nível de exigência e desenvolver ações em domínios até agora excluídos de análise, em particular no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O Auditor Interno
Vitor Ramos